

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.709 DE 2007, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÃO E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REQUERIMENTO No. , DE 2007.
(Do Sr. Dr. Talmir)**

Requer a realização de audiência pública para debater a questão dos sem terra.

Senhor Presidente.

Os termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa respeitável Comissão, a realização de Audiência Pública para debatermos a situação dos sem terra, dada a relevância do tema, especialmente as questões relacionadas ao Pontal do Paranapanema.

Como forma de enriquecer o debate sugiro sejam convidados os representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Movimento Sem Terra, Comissão Pastoral da Terra, INCRA, ITESP, CNA e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade viabilizar a realização de audiência pública para debater a questão dos “sem terra”.

A questão fundiária no Brasil vem se arrastando a muito tempo e o número de acampamentos e invasões continuam a ocorrer provocando uma situação que a cada dia fica mais insustentável.

A realização de uma audiência reunindo os representantes de todos os segmentos apontados poderá proporcionar como resultado uma solução definitiva para as questões de terra no Brasil, razão pela qual julgamos necessário o respectivo debate.

Sala das Sessões em de março de 2007.

DR. TALMIR RODRIGUES
Deputado Federal



445CC60554